

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº.1033/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 2218/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 3087/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para o semestre 2026/2 à docente da Fundação UnirG **Maria Wellitania de Oliveira**, matrícula funcional nº 15072, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto III, no período de **01/09/2026 a 17/01/2027**, 49 dias suspensos, referente ao período aquisitivo de (03/02/2003 a 02/02/2013), e 03 meses, referente ao período aquisitivo de (03/02/2018 a 02/02/2023* Alterado pela Lei Complementar do Congelamento nº. 173/2020, para 07/09/2024).

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PULICADO NO PLACAR

EM: 24 DE AGOSTO DE 2026

Letícia